



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Geral da FURG para inclusão da SECAID e da SECOM como órgãos vinculados à estrutura da Reitoria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, e o Processo nº 23116.007905/2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução nº 15/2009 do Conselho Universitário, o qual dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, passando o art. 36 a vigorar com a seguinte redação:

“
Art. 36 À estrutura da Reitoria estarão vinculados os seguintes órgãos:
I – Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.;
[...]
X – Secretaria de Comunicação Social (SECOM); (NR)
XI – Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID). (NR)
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 04/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0471000** e o código CRC **ACB03FE8**.

